



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 013/2019

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e Conselhos Administrativo e Fiscal, para a reunião ordinária, convocada pelo Diretor Presidente da NAVIRAIPREV e pelo Presidente do Conselho Administrativo, através da Convocação nº 011/2019, com a seguinte pauta: 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Planilha de Investimentos – novembro/2019; 3 – Movimento Financeiro – novembro/2019; 4 – Ciência, análise e aprovação das APR's do mês de novembro/2019; 5 – Relatório Mensal Atuarial – novembro/2019; 6 – Repasse Prefeitura Novembro/2019; 7 – Proposta de projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico e acompanhamento da execução da construção do arquivo permanente, área de convivência e adaptação da garagem; 8 – Assuntos diversos. De início, o Diretor Presidente, Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, agradeceu a presença de todos, informando as ausências não justificadas dos conselheiros administrativos Guilherme Nunes Borges e Sidnei Vieira do Carmo. Dando início à pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. O senhor Moisés passou aos Conselheiros que a comissão formada para conversar com o prefeito Izauri de Macedo a respeito da aplicação dos recursos sessão onerosa marcou reunião com o mesmo, porém não foram atendidos, deixando somente o Ofício 325/2019/NAVIRAIPREV para que fosse repassado ao senhor prefeito. No item 2, o diretor presidente explanou sobre a planilha de investimentos referente ao mês de novembro/2019, encaminhada anteriormente ao e-mail de todos, e ressaltou sobre a importância de se ter uma carteira diversificada para conseguir bater a Meta Atuarial. No item 3 da pauta, foi entregue aos membros do Conselho Fiscal o movimento financeiro da NAVIRAIPREV referente ao mês de novembro/2019, para análise e posterior elaboração de parecer. Quanto ao item 4 da pauta, foram repassadas ao Conselho Administrativo as Autorizações de Aplicação e Resgate, APR's, do mês de novembro/19 para ciência, análise e aprovação. No item 5, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal tiveram ciência do parecer mensal do mês de novembro/19, elaborado pela Atuarial Consultoria, sobre o desempenho e a rentabilidade das aplicações financeiras da NAVIRAIPREV, encaminhado aos seus respectivos e-mails. No item 6, o senhor Presidente informou que os repasses, tanto parte patronal quanto parte do servidor, referente ao mês de novembro de 2019, da prefeitura municipal estão em atraso. Quanto ao item 07 da pauta, o



NAVIRAIPREV



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

senhor Moisés lembrou a todos que conforme já estava previsto desde a reforma do prédio sede da Naviraiprev, a necessidade urgente de construir um espaço adequado para o arquivo permanente da Naviraiprev, os processos de aposentadorias e pensões aumentam a cada ano e que o espaço hoje utilizado já não comporta a colocação de mais armários e que já tem arquivos de aço no corredor ficando acessível a qualquer pessoa, atrapalhando a circulação. Na sequência, apresentou o valor das propostas encaminhadas por quatro arquitetos que se propuseram a elaborar o projeto do arquivo conforme as orientações do CONARQ para a NAVIRAIPREV, chegando ao valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). O presidente colocou em votação a contratação ou não de profissional para elaborar o projeto que contemplará o arquivo permanente, área de convivência e a adaptação da garagem do carro oficial. Todos os membros presentes do conselho administrativo votaram a favor da contratação. Nos assuntos diversos, o Diretor Presidente apresentou aos conselheiros, que conforme relatório do mês de novembro, há desenquadramento na PAI 2019, sendo necessário ser alterada a Política Anual de Investimentos 2019, proposto pelo Presidente a exclusão de todos os limites inferiores de BENCHMARK conservadores como os Índices DI e IRF -M1. Também que seja elevado o limite máximo do seguimento em fundo de investimento em ações, art 08, II, a de 12% para 20% visando aproveitar a perspectiva de manutenção dos ótimos resultados alcançados para o segmento de renda variável no ano de 2020. Colocado sobre apreciação dos membros do Conselho Administrativo, todos aprovaram a alteração por unanimidade. Nada mais a tratar, eu Annelise Oliveira dos Reis, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV, Luiz Carlos Garcia e anexada à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí/MS, 22 de novembro de 2019.

Annelise Oliveira dos Reis
Conselheira Administrativa

Luiz Carlos Garcia
Presidente do Conselho Administrativo